



RE: Esclarecimentos sobre CADIN – Dispensa de Licitação nº 9009/2024

De Paulo Cesar Ferreira de Souza <paulo.ferreira@cgu.gov.br>
em nome de
CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>
Data Ter, 17/12/2024 14:12
Para Anderson Souza <anderson@wernetech.com>

Prezados, boa tarde.

Acusamos o recebimento dos esclarecimentos no chat da contratação no comprasgov, e informando que a sessão será reaberta as 14:00 horas de Brasília, do dia 18/12/2024, agradecemos o pronto atendimento e faremos a juntada deles nos autos do processo administrativo.

Cordialmente,

Paulo César Ferreira de Souza
Agente de Contratações - CGU

De: Anderson Souza <anderson@wernetech.com>
Enviado: terça-feira, 17 de dezembro de 2024 13:14
Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>
Assunto: Esclarecimentos sobre CADIN – Dispensa de Licitação nº 9009/2024

You don't often get email from anderson@wernetech.com. [Learn why this is important](#)

Prezado Paulo César,

Em atendimento à solicitação referente à **Dispensa de Licitação nº 9009/2024, Órgão: Controladoria-Geral da União (CGU)**, informamos que os esclarecimentos solicitados foram devidamente **anexados no sistema Comprasnet**.

Reiteramos que a situação relacionada ao registro no CADIN junto ao **Órgão Sancionador: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** foi **resolvida**, conforme demonstram os documentos anexos.

Conforme os procedimentos do órgão responsável, o prazo para a **remoção do cadastro no CADIN é de até 5 dias úteis**, estando a nossa empresa apenas aguardando a atualização nos sistemas competentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Em 2024-12-17 12:04, CGLCD - Coordenação de Licitações escreveu:

A: WERNETECH INFORMATICA.
A/C: Anderson Souza Ribeiro.
Prezado, bom dia.

Referente: Dispensa de Licitação nº 9009/2024
Órgão: 37000 Controladoria-Geral da União CGU
UASG: 370003 Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação.

Venho reforçar a necessidade de envio até as 14:00 horas de Brasília, do dia terça-feira, 17/12/2024, de documentos referentes a esclarecimentos sobre o CADIN de vossa empresa estar com o status de IRREGULAR (anexo).

Tal pedido prende-se ao fato que a vossa empresa comprove afirmativas feitas no chat da contratação da presente Dispensa de Licitação, a saber:

"Mensagem do Participante"

Item 1

De 33.479.392/0001-72 - Prezado(a) Pregoeiro(a), Referente à Diligência nº 1, que trata da existência de débitos inscritos no CADIN junto ao Órgão Sancionador Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Número de Referência: 991250771732, Data de Inclusão: 08/04/2024), informamos que já tomamos as providências necessárias junto ao órgão responsável para regularizar a situação.

Enviada em 16/12/2024 às 15:45:50h"

"Mensagem do Participante"

Item 1

De 33.479.392/0001-72 - Esclarecemos que o referido débito foi objeto de contestação, sendo posteriormente firmado um acordo entre as partes. Atualmente, aguardamos o cumprimento do período necessário para que o cadastro seja removido do sistema conforme os prazos previstos pelo órgão competente."

"Mensagem do Participante"

Item 1

De 33.479.392/0001-72 - Reiteramos o nosso compromisso com a regularização de quaisquer pendências e estamos à disposição para enviar comprovações adicionais, caso necessário.

Enviada em 16/12/2024 às 15:46:07h"

Reiteramos que sem essas comprovações a administração fica impedida de contratar com a vossa empresa, nos termos do art. 6º, incisos I, II e III, da Lei Nº 10.522, de 19 de julho de 2002., alterada pelo art. 6º-A. Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024.

cordialmente

Paulo César Ferreira de Souza
Agente de Contratações
Coordenação de Licitações - COLIC
Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentações -
CGLCD
Diretoria de Gestão Corporativa - DGC
Secretaria Executiva - SE
+55(61) 2020-6910

--

Atenciosamente,



O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.